



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das pessoas candidatas inscritas para concorrer às vagas destinadas às pessoas quilombolas, para a realização do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Quilombolas, conforme disposto a seguir:

1. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para a realização do Procedimento de Verificação Documental Complementar para Pessoas Quilombolas, a ser realizado no dia **05 de abril de 2026, às 8h**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço:

Rio de Janeiro/RJ: UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA - Rua Fernando Ferrari, 75 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22231-040

1.1.1 Os portões serão abertos às **7h00** e fechados às **7h30**, conforme horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.

1.1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, observando o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.3 As pessoas candidatas realizarão o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração nas cidades em que optaram por realizar as provas.

1.1.4 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação documental complementar para pessoas quilombolas nos termos desta convocação para mais de um cargo serão submetidos a avaliação única, sendo o resultado desta aproveitado para ambos os cargos.

1.2 Para fins da Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas quilombolas aqueles que se autodeclarem pertencentes a um grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

1.3 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I - Declaração que ateste o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação comunitária, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

1.4 Será considerada quilombola a pessoa candidata que for reconhecida como tal pela maioria dos membros presentes da comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar, a qual será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

1.5 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

1.6 As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade restrita a este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.



1.7 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.

1.8 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.9 Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir nas demais fases.

1.10 Não haverá segunda chamada para esta etapa.

19 de março de 2026



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	LOCAL	BLOCO	ANDAR	SALA
410013573	Roberta Gama Leitão	Rio de Janeiro	UNIVERSIDADE SANTA URSULA - Rua Fernando Ferrari, 75 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22231-040	ÚNICO	6º ANDAR	601